

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 793/94

Cria Função Gratificada

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmera Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica criado no Anexo III da Lei 714/92 a Função Gratificada de Chefe da Tributação FG-8.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de março de 1994.

Nilo Westphal

Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Light Kohling Secretario Geral